

no tempo inferior (base), sem a necessidade de se levantar o produto para nível-lo. Ferragem de fixação entre MDF/estrutura em aço utilizar sistema MINIFIX, não sendo aceito fixação de parafusos direto na madeira.

QUANTIDADE – UNIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO): 150

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.664,00 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

MARCA: ITÁLIA/LINHA TECH ABNT-NBR N.º 13961:2010  
VALOR TOTAL DO SUBITEM: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

SUBITEM 1.6 - ESTANTE

Estante alta, nas dimensões de 1600(h)x 800(l)x 400mm, com 3 (três) prateleiras ajustáveis, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição:

ESTRUTURA: Estrutura composta de tempo, base e laterais em MDF (painel de fibras de média densidade), de 25 mm de espessura, com revestimento melamínico de baixa pressão texturizado em padrão que imite madeira escura, em cor a ser definida, bordas laterais em ABS com o mesmo padrão do melamínico, que imite a madeira escura, em cor a ser definida, com 2 mm de espessura, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt. Ferragem de fixação para MDF com bucha de aço ZAMAK cravadas no tempo e unidas através de parafusos rosqueáveis (montagem e desmontagem ilimitada); Ferragem de fixação entre MDF/estrutura em aço utilizar sistema MINIFIX, não sendo aceito fixação de parafusos direto na madeira.

FUNDO DAS PRATELEIRAS: Fundo das prateleiras em MDF (painel de fibras de média densidade), de 25 mm de espessura, com revestimento melamínico de baixa pressão texturizado em padrão que imite madeira escura, em cor a ser definida, 64 mm de altura na extensão da prateleira com fixação para travamento, necessário para facilitar a guarda de objetos e ou documentações, quando eventualmente for movimentado.

PRATELEIRAS: 3 (três) prateleiras ajustáveis, confeccionada em MDF de 25mm de espessura, com revestimento melamínico de baixa pressão texturizado em padrão que imite madeira escura, em cor a ser definida, bordas laterais em ABS com o mesmo padrão do melamínico, que imite a madeira escura, em cor a ser definida, com 2 mm de espessura, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt. Com sistema de regulagem de alturas de 64 mm em 64 mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço.

BASE: Base Metálica retangular em aço para fixação dos rodízios, tratamento superficial fosfatizado e em pintura Epóxi (antiferruginoso) na mesma cor do laminado, com sapatas niveladoras em nylon injetado para ajustes de irregularidades no piso e haste metálica com regulagem através de roscas 5/16" (mínimo). Permitir regulagem interna de nível do móvel através de sapatas no tempo inferior (base), sem a necessidade de se levantar o produto para nível-lo. Ferragem de fixação entre MDF/estrutura em aço utilizar sistema MINIFIX, não sendo aceito fixação de parafusos direto na madeira.

RODÍZIOS: 04 (quatro) rodízios giratórios, com altura mínima de 35mm, de silicone transparente com rolamento e sistema de travamento em duas rodas, fixadas sob a base metálica do tempo inferior.

QUANTIDADE – UNIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO): 250

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.070,00 (mil setenta reais)

MARCA: ITÁLIA/LINHA TECHABNT-NBR N.º 13961:2010  
VALOR TOTAL DO SUBITEM: R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

SUBITEM 1.7 - MESA DE REUNIÃO REDONDA

Mesa de Reunião redonda, com diâmetro de 1,20 m, confeccionada de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição:

ESTRUTURA: Estrutura autoportante em tubos de aço de 50 mmX30 mm com espessura mínima de 1,5 mm, formando base em "X" para tempo e base inferior, conforme desenho orientativo. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica epóxi-pó em cor preta. Sapatas niveladoras para ajustes de irregularidades no piso. Ferragem de fixação para MDF com bucha de aço.

TAMPO: Tampo redondo em MDF (painel de fibras de média densidade), com espessura de 25mm, com revestimento melamínico de baixa pressão texturizado em padrão que imite madeira escura, em cor a ser definida, bordas laterais em ABS com o mesmo padrão do melamínico, que imite a madeira escura, em cor a ser definida, com 2 mm de espessura, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt.

QUANTIDADE – UNIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO): 25

VALOR UNITÁRIO: R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais)

MARCA: ITÁLIA/LINHA TECH ABNT-NBR N.º 13966:2008  
VALOR TOTAL DO SUBITEM: R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais)

SUBITEM 1.8 - MESA DE REUNIÃO OVAL

Mesa de reunião oval, nas dimensões de 740(h)x2000(l) X1000mm, confeccionada de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição:

ESTRUTURA: Estrutura autoportante em aço com 02 (duas) colunas, cada coluna deve ser composta por 02 (dois) tubos verticais oblongos com espessura mínima de 1,20 mm. O acabamento de cada coluna será em chapa de aço 1,20 mm encaixada entre os dois tubos verticais, sendo a face externa em tampa saque, formando um duto para subida de fiação

e facilitando eventual manutenção do cabeamento. Essas calhas laterais deverão ser confeccionadas em chapas sem emendas e com arredondamento nas bordas externas. Para apoio do tempo deverá existir 02 (duas) travessas horizontais no sentido transversal e 01 (uma) no sentido longitudinal em tubos com espessura mínima de 1,20 mm fixadas nas colunas. Estrutura submetida a um pré-tratamento por fosfatização à base de zinco (lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletrolítica em tinta epóxi-pó texturizada em cor a ser definida, polimerizada em estufa a 220°C. Ferragem de fixação para MDF com bucha de aço ZAMAK cravadas no tempo e unidas através de parafusos rosqueáveis (montagem e desmontagem ilimitada). Ferragem de fixação entre MDF/estrutura em aço utilizar sistema MINIFIX, não sendo aceito fixação de parafusos direto na madeira.

BASE: Base em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de pteiteiras de pvc, com espessura mínima de 2mm e comprimento que garanta estabilidade do conjunto, além de sapatas. Sapatas niveladoras em nylon injetado para ajustes de irregularidades no piso e haste metálica com regulagem através de roscas 5/16", no mínimo.

TAMPOS: Tampo horizontal em MDF (painel de fibras de média densidade), com 25 mm de espessura, com revestimento melamínico de baixa pressão texturizado em padrão que imite madeira escura, em cor a ser definida, bordas laterais em ABS com o mesmo padrão do melamínico, que imite a madeira escura, em cor a ser definida, com 2 mm de espessura, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt. Tampo frontal (fechamento) em MDF de 18 mm de espessura com revestimento melamínico de baixa pressão texturizado em padrão que imite madeira escura, em cor a ser definida, bordas laterais em ABS com o mesmo padrão do melamínico, que imite a madeira escura, em cor a ser definida, com 2 mm de espessura, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e

NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt e altura de 350 mm, com largura compatível e encaixada na estrutura metálica horizontal superior estrutural de travamento.

QUANTIDADE – UNIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO): 25

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.732,00 (mil setecentos e trinta e dois reais)

MARCA: ITÁLIA/LINHA TECH ABNT-NBR N.º 13966:2008  
VALOR TOTAL DO SUBITEM: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliários – estações de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento e montagem de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de Nota de Empenho e da assinatura do respectivo contrato.

2.2. Os mobiliários deverão ser entregues em até 40 (quarenta) dias corridos, nos termos do ITEM VIII do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues e os especificados na proposta, a DETENTORA deverá substituí-los em no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da(s) DETENTORA(S) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, ..... de ..... de 2022.

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor Geral

DETENTORA

OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 09.258.263/0001-70

GUSTAVO LODOUCA - Representante legal

346.891.638-80

Despacho do Diretor-Geral, de 25/11/2022

Processo nº 019/2022-CE

SEI 29.0001.0135069.2022-42

Assunto: Contratação de seguro para o veículo FIAT LINEA-CFY 5927 - CEAF/ESMP.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no item 1, da alínea "b", do inciso III, do artigo 75, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993; nos incisos I e XVI, do artigo 8º, da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022; bem como no inciso VII, do artigo 2º, do Ato nº 45/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, HOMOLOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 072/2022, em consonância com a Ata de Realização de Pregão Eletrônico anexa (SEI nº 8439635), em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

A interessada a fim convocada, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicidade desta decisão, a assinar digitalmente o termo de Contrato resultante deste certame, nas condições constantes do item XI do edital correspondente, observado o disposto no seu subitem 2.

Despacho do Diretor-Geral, de 25/11/2022

Processo nº 066/22-FED

Código único: 20221063046

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Assunto: Aquisição de 02 (dois) equipamentos do tipo sonômetro, destinados a atender às necessidades da Instituição, para uso dos técnicos do CAEx na capital e no interior.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no item 1, da alínea "b", do inciso III, do artigo 75, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993; nos incisos I e XVI, do artigo 8º, da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022; bem como no inciso VII, do artigo 2º, do Ato nº 45/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 074/2022, em consonância com a Ata de Realização de Pregão Eletrônico anexa, em favor

da empresa Acoem Brasil Ltda., em relação ao item único. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a adjudicatária deverá comparecer à Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, situada na Rua Senador Feijó, 170, 9º andar, salas 919 e 921, São Paulo, SP, para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, conforme consta do subitem 1.3.3., da Seção X, do Edital correspondente.

Despacho do Diretor-Geral, de 25/11/2022

Processo n.º 265/22 - DG/MP – Pregão Eletrônico 061/2022  
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafas de 20 litros, destinados à Área Regional de Presidente Prudente e Promotoria de Justiça da região.

Em face dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com fundamento no inciso VII do artigo 2º do Ato n.º 045/2003-PGJ, de 15 de maio de 2003, no item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 061/2022, em consonância com a Ata de Sessão Pública (código SEI 8185396), destes autos, a favor da empresa JOSÉ BAUER DE ATAYDE & CIA LTDA. - EPP, em relação ao item único.

Nos termos do item X, subitem 2, do edital do Pregão Eletrônico n.º 061/2022, a licitante vencedora fica convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar eletronicamente o instrumento contratual, nos termos e condições constantes do referido item do edital correspondente, munida dos documentos necessários.

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretoria Geral

Apostila do Diretor-Geral de 25-11-2022

Declarando que, em atendimento à Obrigação de Fazer contida no Processo 0016543-93.2022.8.26.0071, referente à Ação Judicial 1025587-56.2021.8.26.0071, movida por Lucian Cardoso de Souza Neves, matr. 7562, Oficial de Promotoria I, o autor faz jus a Gratificação de Qualificação, a partir da data do protocolo administrativo.

Despachos do Diretor-Geral de 22-11-2022

Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Adriana Neves Puga, 29.0001.0163618.2022-78; Jorge Paiva Santos, 29.0001.0090491.2022-72; José Fernando Peralis, 29.0001.0089933.2022-06; Juliano Alves dos Santos, 29.0001.0089848.2022-70; de 23-11-2022

Autorizando o pedido de Lucas Machado Frascari, para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0090233.2022-54.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 22-11-2022

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados, conforme publicações nos D.O.s., o prazo para posse, nos referidos cargos, por 30 dias: Analista Técnico Científico - Engenheiro Civil: D.O. de 25/10/2022, Alexandre Gama Scioli, RG \*\*.\*.714-\*. Oficial de Promotoria I, D.O. de 9/11/2022: Alcimar dos Santos Junior, RG \*\*.\*.740-\*. Maria Lucia Conte Takahashi, RG \*\*.\*.306-\*. Monica Maria Carvalho Maciel de Oliveira, RG \*\*.\*.086-\*. de 25-11-2022

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional: 18/9/2022: Murilo Correa Nascimento, matr. 9400; 19/9/2022: Alessandra Penha, matr. 10143; 20/9/2022: Tiago Cinedeze, matr. 8809; 21/9/2022: Nicole Santos, matr. 8678; Ricardo Bastelli, matr. 8740; 23/9/2022: Claudia Alves Saraiva, matr. 8724; 24/9/2022: Thalita Batista Cordeiro, matr. 8706; 26/9/2022: Valdemir Barros Rodrigues, matr. 8784; 29/9/2022: Aline Fernanda Gindro Labanca, matr. 8584; 2º adicional: 18/9/2022: Rosiani Vieira Cornetti Pereira, matr. 5559; 19/9/2022: Clovis Guimarães Queiroz Junior, matr. 5461; Leonardo Bachiao Martins Colombari Pereira, matr. 5489; 20/9/2022: Cristiano Figorelli Fernandes Manso, matr. 5546; 20/9/2022: Ricardo Antonio Gomes Donega, matr. 5364; 25/9/2022: Mariano Higino de Meira Junior, matr. 5533.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 25/11/2022

Deferindo o pedido de José Domingos da Silva Marinho, Procurador de Justiça, aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 24/09/2019.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 23/11/2022

Carlos Costa Madeira, matrícula n 1603, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0253683.2022-16, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/11/2022.

Luciana Martins Benedetto, matrícula n 11615, 6 (seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0254567.2022-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/11/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 25/11/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n. 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Beatriz de Lima, matrícula n 7394, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0254653.2022-16, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 25/11/2022.

Thelma Fátima de Barros Aprá, matrícula n 3274-1, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0255518.2022-38, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 25/11/2022.

Manifestando parecer FAVORÁVEL à manutenção da REA-DAPTAÇÃO, Bruno Miranda de Oliveira, Matrícula n 9615, nos termos do art. 4º e XV do art. 7º, da Resolução 1.311/2021-PGJ – (SEI 29.0001.0023512.2021-40) e do art. 41 da Lei 10.261/68, à vista da Perícia Médica de 25/11/2022, Processo SEI nº 29.0001.0242370.2021-17, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, a partir de 04/12/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Despacho do Diretor da Área Regional de Presidente Prudente de 24/11/2022

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Leticia Alvares Largueza, matrícula 10154-0 a partir, de 13/11/2022

# Defensoria Pública do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 25/11/2022

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ n.º 418/2022 (0346274), da lavra do Defensor Público Assessor Jurídico Clint Rodrigues Correia, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Thomaz Fiterman Tedesco (0349387), e, com fundamento no artigo 25, incisos I e II, c.c. art. 13, inc. III, e no artigo 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada pela Defensoria Pública Coordenadora da Coordenadoria Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (0349720), para contratar a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., inscrita sob o CNPJ de n.º 02.593.165/0001-40, a fim de prestar serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial e apoio às decisões estratégicas, táticas e operacionais em tecnologia da informação e comunicação, na forma de assinaturas de acesso a uma base de conhecimentos em TIC, de conteúdo de análises de tendências, prognósticos, avaliação e produtos e fornecedores para os assuntos na área de TIC, além da elaboração de análises em resposta a consultas, nos termos dos autos do processo SEI n.º 2022/0017731.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25 de novembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

26/11/22 - Karina Carvalho de Mendonça

27/11/22 - Lidiane da Fonseca Luiz

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25 de novembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos, abaixo indicados, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 29-11-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/814QEaCuL>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento, o número do telefone celular e declarar que não está convocado/a ou não foi sorteado/a para atuação em plantões judiciais no dia do evento.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos da Unidade de Guarulhos, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (uma) inscrição por período, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 01-12-2022, às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

- Iniciar processo
  - Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontrar este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
  - O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.
- Gerar documento nato SEI
  - Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
  - Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
  - Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
  - Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
  - Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
  - Assinar o documento.
- Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§2º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Atos da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24/11/2022**

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Ricardo Beda da Silva  
 04/12/2022 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva  
 09/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz  
 10/12/2022 - Ricardo Beda da Silva  
 11/12/2022 - Ricardo Beda da Silva  
 17/12/2022 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva  
 18/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz  
 20/12/2022 - Marcelio Brito Santos  
 21/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz  
 22/12/2022 - Ricardo Beda da Silva  
 23/12/2022 - Marcelio Brito Santos  
 24/12/2022 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva  
 25/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz  
 26/12/2022 - Marcelio Brito Santos  
 27/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz  
 28/12/2022 - Ricardo Beda da Silva  
 29/12/2022 - Marcelio Brito Santos  
 30/12/2022 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva  
 31/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz  
 01/01/2023 - Ricardo Beda da Silva  
 02/01/2023 - Fernanda Célia Vaz Braz  
 03/01/2023 - Ricardo Beda da Silva  
 04/01/2023 - Marcelio Brito Santos  
 05/01/2023 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva  
 06/01/2023 - Fernanda Célia Vaz Braz  
 07/01/2023 - Ricardo Beda da Silva  
 08/01/2023 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva  
 14/01/2023 - Marcelio Brito Santos  
 15/01/2023 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva  
 21/01/2023 - Fernanda Célia Vaz Braz  
 22/01/2023 - Marcelio Brito Santos  
 28/01/2023 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva  
 29/01/2023 - Ricardo Beda da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Alexandre Tadeu dos Santos  
 04/12/2022 - Fernando Bonini  
 09/12/2022 - Gustavo Santana Silva  
 10/12/2022 - Maria Cecília Franco da Costa  
 11/12/2022 - Renan Antonio Bueno  
 17/12/2022 - Thiago Rogério Silva Soares  
 18/12/2022 - Alexandre Tadeu dos Santos  
 20/12/2022 - Fernando Bonini  
 21/12/2022 - Gustavo Santana Silva  
 22/12/2022 - Maria Cecília Franco da Costa  
 23/12/2022 - Renan Antonio Bueno  
 24/12/2022 - Thiago Rogério Silva Soares  
 25/12/2022 - Alexandre Tadeu dos Santos  
 26/12/2022 - Fernando Bonini  
 27/12/2022 - Gustavo Santana Silva  
 28/12/2022 - Maria Cecília Franco da Costa  
 29/12/2022 - Renan Antonio Bueno  
 30/12/2022 - Thiago Rogério Silva Soares  
 31/12/2022 - Alexandre Tadeu dos Santos

01/01/2023 - Fernando Bonini  
 02/01/2023 - Gustavo Santana Silva  
 03/01/2023 - Maria Cecília Franco da Costa  
 04/01/2023 - Renan Antonio Bueno  
 05/01/2023 - Thiago Rogério Silva Soares  
 06/01/2023 - Alexandre Tadeu dos Santos  
 07/01/2023 - Fernando Bonini  
 08/01/2023 - Gustavo Santana Silva  
 14/01/2023 - Maria Cecília Franco da Costa  
 15/01/2023 - Renan Antonio Bueno  
 21/01/2023 - Thiago Rogério Silva Soares  
 22/01/2023 - Alexandre Tadeu dos Santos  
 28/01/2023 - Fernando Bonini  
 29/01/2023 - Gustavo Santana Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em Osasco, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Amanda Santos Silva  
 04/12/2022 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira  
 09/12/2022 - Danilo Thiago Rocha Santana  
 10/12/2022 - Edvan Mota dos Santos  
 11/12/2022 - Leonardo Guilherme da Costa  
 17/12/2022 - Marina Ribeiro Dias e Sá  
 18/12/2022 - Amanda Santos Silva  
 20/12/2022 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira  
 21/12/2022 - Danilo Thiago Rocha Santana  
 22/12/2022 - Edvan Mota dos Santos  
 23/12/2022 - Leonardo Guilherme da Costa  
 24/12/2022 - Marina Ribeiro Dias e Sá  
 25/12/2022 - Amanda Santos Silva  
 26/12/2022 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira  
 27/12/2022 - Danilo Thiago Rocha Santana  
 28/12/2022 - Edvan Mota dos Santos  
 29/12/2022 - Leonardo Guilherme da Costa  
 30/12/2022 - Marina Ribeiro Dias e Sá  
 31/12/2022 - Amanda Santos Silva  
 01/01/2023 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira  
 02/01/2023 - Danilo Thiago Rocha Santana  
 03/01/2023 - Edvan Mota dos Santos  
 04/01/2023 - Leonardo Guilherme da Costa  
 05/01/2023 - Marina Ribeiro Dias e Sá  
 06/01/2023 - Amanda Santos Silva  
 07/01/2023 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira  
 08/01/2023 - Danilo Thiago Rocha Santana  
 14/01/2023 - Edvan Mota dos Santos  
 15/01/2023 - Leonardo Guilherme da Costa  
 21/01/2023 - Marina Ribeiro Dias e Sá  
 22/01/2023 - Amanda Santos Silva  
 28/01/2023 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira  
 29/01/2023 - Danilo Thiago Rocha Santana

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Angelica Aparecida de Oliveira  
 04/12/2022 - Flávia Maria Borges Jacinto  
 09/12/2022 - Pamela Alves Correia  
 10/12/2022 - Stella Lopes Resende  
 11/12/2022 - Wagner Ramos Vieira Junior  
 17/12/2022 - Angelica Aparecida de Oliveira  
 18/12/2022 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo  
 20/12/2022 - Flávia Maria Borges Jacinto  
 21/12/2022 - Pamela Alves Correia  
 22/12/2022 - Stella Lopes Resende  
 23/12/2022 - Wagner Ramos Vieira Junior  
 24/12/2022 - Angelica Aparecida de Oliveira  
 25/12/2022 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo  
 26/12/2022 - Flávia Maria Borges Jacinto  
 27/12/2022 - Pamela Alves Correia  
 28/12/2022 - Stella Lopes Resende  
 29/12/2022 - Wagner Ramos Vieira Junior  
 30/12/2022 - Angelica Aparecida de Oliveira  
 31/12/2022 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo  
 01/01/2023 - Flávia Maria Borges Jacinto  
 02/01/2023 - Pamela Alves Correia  
 03/01/2023 - Stella Lopes Resende  
 04/01/2023 - Wagner Ramos Vieira Junior  
 05/01/2023 - Angelica Aparecida de Oliveira  
 06/01/2023 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo  
 07/01/2023 - Flávia Maria Borges Jacinto  
 08/01/2023 - Pamela Alves Correia  
 14/01/2023 - Stella Lopes Resende  
 15/01/2023 - Angelica Aparecida de Oliveira  
 21/01/2023 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo  
 22/01/2023 - Flávia Maria Borges Jacinto  
 28/01/2023 - Pamela Alves Correia  
 29/01/2023 - Stella Lopes Resende

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Bruna de Jesus Francisco  
 04/12/2022 - Nathalia Netto Di Renzo  
 09/12/2022 - Renan Correa Prandini  
 10/12/2022 - Saul Lazaro Gonçalves Silva  
 11/12/2022 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima  
 17/12/2022 - Bruna de Jesus Francisco  
 18/12/2022 - Nathalia Netto Di Renzo  
 20/12/2022 - Renan Correa Prandini  
 21/12/2022 - Saul Lazaro Gonçalves Silva  
 22/12/2022 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima  
 23/12/2022 - Aquino Pereira Alves Shirahata  
 24/12/2022 - Bruna de Jesus Francisco  
 25/12/2022 - Nathalia Netto Di Renzo  
 26/12/2022 - Renan Correa Prandini  
 27/12/2022 - Saul Lazaro Gonçalves Silva  
 28/12/2022 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima  
 29/12/2022 - Aquino Pereira Alves Shirahata  
 30/12/2022 - Bruna de Jesus Francisco  
 31/12/2022 - Nathalia Netto Di Renzo  
 01/01/2023 - Renan Correa Prandini  
 02/01/2023 - Saul Lazaro Gonçalves Silva  
 03/01/2023 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima  
 04/01/2023 - Aquino Pereira Alves Shirahata  
 05/01/2023 - Bruna de Jesus Francisco  
 06/01/2023 - Nathalia Netto Di Renzo  
 07/01/2023 - Renan Correa Prandini  
 08/01/2023 - Saul Lazaro Gonçalves Silva  
 14/01/2023 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima  
 15/01/2023 - Aquino Pereira Alves Shirahata  
 21/01/2023 - Bruna de Jesus Francisco  
 22/01/2023 - Nathalia Netto Di Renzo  
 28/01/2023 - Renan Correa Prandini  
 29/01/2023 - Saul Lazaro Gonçalves Silva  
 (replicado por haver alterações)

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-11-2022**

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-10-2022, publicado no DO de 25-10-2022, que abriu inscrições para atuação de Agentes de Defensoria classificados em cargos lotados na Capital, interessados em participar dos plantões judiciais durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Agentes de Defensoria abaixo listadas para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de dezembro de 2022, as quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Cristina Garcia Senlle  
 Fernanda Passoni de Oliveira  
 Geane Eleoterio Candeia Da Silva  
 Joyce Cristina de Oliveira Rezende  
 Kátia Yukari Matsumoto Bernal  
 Priscila de Souza Trindade Garcia  
 Artigo 2º. Designar as Agentes de Defensoria abaixo listadas para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de janeiro de 2023, que farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Clauzeanne de Goussif Lopes Salomão  
 Gláucia Pereira Campos Mendes de Almeida  
 Isabel Cristina Gonçalves Bernardes  
 Sabrina Lima Lopes Silva Góes  
 Artigo 3º. A atuação de Agentes de Defensoria designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-10-2022, publicado no DO de 25-10-2022.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. (replicado por conter incorreção)

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-11-2022**

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Servidora da Defensoria Pública Graziela de Sousa para auxiliar no evento "Defensoras e Defensores do Direito à Moradia", a se realizar no dia 26-11-2022, no período das 8:00 horas às 14:00 horas, na Defensoria Pública de São José dos Campos: Avenida Comendador Vicente de Paulo Penido, 532- Jardim Aquarius - São José dos Campos/SP.

Artigo 2º. Na realização do atendimento, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Parágrafo único. A atividade desenvolvida pela Servidora de Defensoria Pública deverá ser certificada pelo Defensor Público que atuará no evento.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-11-2022**

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2022, publicado no D.O. de 12-11-2022, que abriu prazo para inscrições de Agentes de Defensoria classificados/as em cargos lotados nas Unidades do Interior do Estado de São Paulo, interessados/as em participar dos plantões judiciais durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Ato do Defensor Pública-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, em seu artigo 1º, II, "f", resolve:

Artigo 1º. Designar as/os Agentes de Defensoria abaixo relacionados para atuarem nas Sedes de plantões judiciais, relacionadas no artigo 1º do referido Ato, no mês de dezembro de 2022, as/os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Unidade Jaú  
 Ana Paula Pacheco Moraes Maturana  
 Cinira Conceição Longo Cardoso  
 Unidade Jundiá  
 Mariana Portugal Bonaldo  
 Unidade Marília  
 Paula Fernandes Pirinete Gonçalves Moreira  
 Unidade Presidente Prudente  
 Paulo Roberto Silveira Bueno Filho  
 Unidade São José do Rio Preto  
 Elisabete Gaidel Arabage  
 Unidade Registro  
 Nayara Gonçalves Del Santo  
 Unidade Taubaté  
 Vilmar Douglas de Souza Pimenta  
 Unidade Tupã  
 Leticia Terra Pereira

Artigo 2º. Designar as/os Agentes de Defensoria abaixo relacionados para atuarem nas Sedes de plantões judiciais, relacionadas no artigo 1º do referido Ato, no mês de janeiro de 2023, as/os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Unidade Jaú  
 Cinira Conceição Longo Cardoso  
 Unidade Marília  
 Paula Fernandes Pirinete Gonçalves Moreira  
 Unidade Presidente Prudente  
 Paulo Roberto Silveira Bueno Filho  
 Unidade São José do Rio Preto  
 Elisabete Gaidel Arabage  
 Unidade Registro  
 Amanda De Alvarenga Caldas  
 Unidade Taubaté  
 Karla Caroline de Melo Garbelotto Abud  
 Unidade Tupã  
 Leticia Terra Pereira

Artigo 3º. Designar as/os Agentes de Defensoria abaixo relacionados para atuarem nas Sedes de plantões judiciais, relacionadas no artigo 1º do referido Ato, no mês de dezembro de 2022, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Unidade Campinas  
 Daiane Santos Rennó  
 Paulo Keishi Ichimura Kohara  
 Unidade Marília  
 Marisa Sandra Luccas  
 Unidade São José do Rio Preto  
 Ana Clara Vieira Gabriel

Artigo 4º. Designar as/os Agentes de Defensoria abaixo relacionados para atuarem nas Sedes de plantões judiciais, relacionadas no artigo 1º do referido Ato, no mês de janeiro de 2023, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Unidade Campinas  
 Andresa Alves de Carvalho Poppe  
 Artigo 5º. A atuação dos/as Agentes de Defensoria designados/as deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2022, publicado no D.O. de 12-11-2022.

Artigo 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/11/2022**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/12/2022, Simone Lavelle Godoy de Oliveira.

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Deliberação CSDP nº 405, de 25 de novembro de 2022**  
 Altera a Deliberação CSDP nº. 400, de 27 de maio de 2022 O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DELIBERA:

Artigo 1º. O artigo 17, I, da Deliberação CSDP nº 400, de 27 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 17. Revogam-se:  
 I – os artigos 3º-A, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 9º-A, 10, 11, 22, IV e seus parágrafos 5º e 6º, e o parágrafo único do artigo 25 da Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006."

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 766ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 25/11/2022 às 09h30  
 Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Horário de Expediente:  
 I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia  
 SEI nº 2021/0001081 (Executado a pauta)

Interessado/a: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2021/0002049

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, conceder vista ao Conselheiro Raphael Camarão Trevizan, e prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004600

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, de acordo com o artigo 8º, §1º da Deliberação CSDP nº 400/2022, indicar os seguintes integrantes para compor a Comissão Especial: Defensor Público Vinicius Conceição Silva Silva (Presidente), Defensora Pública Tatiana de Souza Kotake (titular), Amarílis Regina Costa da Silva (titular), Ivair Augusto Alves dos Santos (titular), Acácio Sidnei Almeida Santos (titular), Defensora Pública Yolanda de Salles Freire César (suplente), Rodnei Jericó da Silva (suplente) e Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga (suplente). DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração do disposto no artigo 17, inciso I, da Deliberação CSDP nº 400, de 27 de maio de 2022, de acordo com a Deliberação CSDP nº 405, de 25 de novembro de 2022.

SEI nº 2022/0007229

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2022/2023

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, com modificações advindas das discussões. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da rel

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Extrato de contratação**  
Dispensa de Licitação  
Processo SEI nº 2022/0019039  
Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado - EDEPE

Contratada: Policolor Artes Gráficas Ltda. EPP  
CNPJ nº 03.689.602/0001-96  
Objeto: contratação de serviço especializado de produção de pastas personalizadas  
Valor: R\$ 999,00

Parecer Jurídico: Parecer AJ nº 399/2022  
Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c.o Decreto nº 9.412/18.

Vigência: a partir do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA até o término das obrigações por ela assumidas, sendo limitada ao dia 31/12/2022, momento em que se resolverá de pleno direito.

Classificação dos recursos:  
Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39-83  
Fonte de Recursos: 003001114

Nota de Empenho: 2022NE00780  
Data da Emissão: 21/11/2022

Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17 do Ato Normativo DPG-100/14, a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva.

### EXTRATO DE EMPENHO

Processo SEI nº 19546/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Ana Beatriz Rutowitsch Bicalho que participou do evento "Violência doméstica contra às mulheres e os abusos processuais nas ações de família", no dia 04/11/2022 das 10h40 às 11h40.

Valor: R\$ 300,00  
Empenho: 2022NE00589  
Programa de Trabalho: 03092420060230000  
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO  
Processo SEI nº 19654/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Humberto Barrionuevo Fabretti que ministrou aula no "Curso de Especialização em Ciências Criminais - Módulo I", no dia 09/11/2022, das 19h às 22h40.

Valor: R\$ 1.283,33  
Empenho: 2022NE00651  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO  
Processo SEI nº 19672/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Fabrício Bolzan de Almeida que participou do evento "Capacitação dos Integrantes do NUDECOM em Superendividamento", no dia 11/11/2022 das 14h às 16h.

Valor: R\$ 600,00  
Empenho: 2022NE00659  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO  
Processo SEI nº 20291/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Ione Alves Amorim que participou do evento "Capacitação dos Integrantes do NUDECOM em Superendividamento", no dia 11/11/2022 das 16h às 18h.

Valor: R\$ 600,00  
Empenho: 2022NE00661  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO  
Processo SEI nº 20615/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Marcelo da Silveira Campos que ministrou aula no "Curso de Especialização em Ciências Criminais - Módulo I", no dia 16/11/2022, das 19h às 22h40.

Valor: R\$ 1.283,33  
Empenho: 2022NE00674  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO  
Processo SEI nº 20907/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Maira Cardoso Zapater que participou do evento "Curso de Formação aos/às Defensores/as Públicos/as – 2022 – 2ª edição", no dia 18/11/2022 das 09h às 10h30.

Valor: R\$ 450,00  
Empenho: 2022NE00753  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO  
Processo SEI nº 20927/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Fabiana Cristina Severi que participou do evento "Curso de Formação aos/às Defensores/as Públicos/as – 2022 – 2ª edição", no dia 18/11/2022 das 10h30 às 12h.

Valor: R\$ 450,00  
Empenho: 2022NE00751  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO  
Processo SEI nº 20979/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Maria Gorete Marques de Jesus que ministrou aula no "Curso de Especialização em Ciências Criminais - Módulo I", no dia 21/11/2022, das 19h às 22h40.

Valor: R\$ 1.283,33  
Empenho: 2022NE00783  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO  
Processo SEI nº 20992/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Monica Maria Ribeiro Mumme que participou do evento "Curso de Aprimoramento em Gestão para o Desenvolvimento Humano", nos dias 21, 22 e 23/11/2022, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Valor: R\$ 5.400,00  
Empenho: 2022NE00757  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 25/11/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE AVARÉ  
Cleiton Eduardo Da Silva, a partir de 25/11/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO  
Patricia Rodrigues De Carvalho, a partir de 26/11/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Pamela Stefani Romera, a partir de 26/11/2022

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 25/11/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO  
Lucas Miguel Da Silva, a partir de 28/11/2022

UNIDADE ITAQUERA  
Patricia Cristina Da Silva Alves, a partir de 28/11/2022

UNIDADE SANTO AMARO  
Alex Galdino De Oliveira, a partir de 28/11/2022

UNIDADE CAMPINAS  
Carolina Pudenzi De Vasconcelos, a partir de 28/11/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Lucas Gabriel De Faria, a partir de 28/11/2022

Amanda Paula Costa, a partir de 12/12/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Tiago Callegari, a partir de 28/11/2022

Fabiana Varraschim De Oliveira E Silva, a partir de 28/11/2022

UNIDADE SANTOS  
Kauany Santana Dourado, a partir de 28/11/2022

UNIDADE JUNDIAÍ  
Thereza Raquel Chanchencow Pontes, a partir de 21/11/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Isabella Caroline Dos Santos Bento, a partir de 25/11/2022

UNIDADE FRANCA  
Isabele Grossi Beolchi, a partir de 29/11/2022

UNIDADE AVARÉ  
Beatriz Scucuglia Ortega, a partir de 28/11/2022

UNIDADE LIMEIRA  
Yasmin De Freitas Claudino, a partir de 28/11/2022

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25-11-2022**

Tornando público, com fundamento no art. 9º da Portaria DRH, de 21 de outubro de 2022, o resultado da votação para representantes das carreiras de Agente e Oficial/a de Defensoria Pública na Comissão Técnica de Avaliação de Resultado no exercício da Bonificação por Resultados 2023:

Representante de Agente de Defensoria Pública: 166 votos  
Ana Theresa da Silva: 22 votos  
Ícaro de Paula Freitas : 115 votos  
Votos inválidos: 29 votos

Representante de Oficial/la de Defensoria Pública: 151 votos

Naíla Guimarães dos Santos: 60 votos  
Neidy Fernandes Venturini: 8 votos  
Renato Cristiam Galdoni Domingos: 43 votos  
Sergio Santos Wendt: 27 votos  
Votos inválidos: 13 votos

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 25/11/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 28/11/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Paulo Victor Medeiros Ferreira do Nascimento;

Alexander Custódio Camilo Marinho;

Jayne Alves dos Santos;

Thalia Fernanda Pereira Lobo.  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/11/2022.**

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de 23/11/2022 a 30/11/2022, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

**ÓRGÃO SETOR CARGO VAGAS ATRIBUIÇÃO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA 1ª SUBDEFENSORIA OFICIAL DE DEFENSORIA 1**

Atividades gerais relacionadas do secretariado da Primeira Subdefensoria, tais como gerenciamento de expedientes internos, acompanhamento e a organização de demandas administrativas e de gestão do órgão;

Acompanhamento e gerenciamento dos canais de comunicação do órgão, como telefone, e-mail, ofícios, etc.;

Recepção e orientação de defensores/as públicos/as, servidores/as, estagiários/as e outras pessoas que se dirigirem às dependências da Primeira Subdefensoria;

Verificação e apoio na gestão de processos da Primeira Subdefensoria no Sistema SEI;

Apoio à organização do trabalho da equipe da Primeira Subdefensoria (elaboração de escala, verificação do sistema de Gestão RH, recebimento de documentos e materiais);

Tramitação, digitalização e arquivamento de processos e outros expedientes do órgão;

Leitura, acompanhamento e publicação de atos no Diário Oficial do Estado;

Elaboração de planilhas e relatórios;  
Supervisão do trabalho dos/as estagiários/as administrativos/as e acompanhamento das atividades dos/as estagiários/as de direito (graduação e pós-graduação), vinculados à Primeira Subdefensoria (pró-labore supervisão)

DEFENSORIA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA OFICIAL DE DEFENSORIA 1

Execução de atividades como apoio administrativo das divisões técnicas do DEA;

Tramitação, controle, gerenciamento, organização e montagem de processos administrativos no SEI;

Gestão de caixas no SEI;

Elaboração de documento técnico-administrativo (despachos etc) em processos no SEI;

Gestão administrativa de Ata de Registro de Preço e de Contratos de prestação de serviço;

Realização de contatos com prestadores de serviços técnicos;

Elaboração e controle de planilhas de Excel (conhecimento de médio para avançado de excel);

Atendimento telefônico e pelo Teams, anotação de recados e prestação de informação;

Gestão de chamados no OTRS;

Organização e controle de agenda das divisões.

DEFENSORIA PÚBLICA ASSESSORIA ESPECIAL OFICIAL DE DEFENSORIA 1

Monitoramento de e-mails ligados à atuação da Assessoria Especial;

Cadastramento de usuários/as e abertura de PAs no DOL;  
Agendamento de atendimentos no DEFI e acompanhamento do Rocket Chat;

Monitoramento das agendas de ao menos três defensores/as para compatibilização de atendimentos e audiências, além de outros compromissos de igual importância (ex.: Atendimento Policial e Controladoria-Geral, que acumulo sozinho);

Realizar telefonemas e outros métodos de contato com usuários/as, batalhões e delegacias de polícia;

Auxílio nos registros de atuação e volumetria para relatórios de atividade.

Replicado por conter incorreções.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/11/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 29/11/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/ateestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS  
Giovanna Souza Merlin

Andre da Silva Cavalcante

Sabrina Braga Florentino

Bianca Moraes Santos

Leticia Oliveira da Silva Macedo

Erick Freitas de Jesus Lopes

Ivone Maria de Moura Gonçalves

Stacie Gonçalves Cardoso

Bruna Gonçalves Dias Carvalho

Edson Dantas Barros

Jeferson Da Silva Andrade

Beatriz Yeda Regis Mariano dos Santos

Cristiane Alves Cruz Angelotto

Mauricio Ferrer de Souza

James Pereira Ruiz Sanches dos Santos

Eliete de Moura Mendes

Ana Julia da Silva Carvalho

Ana Paula Rocha Braga

Raquel Cruz

Rafaella de Almeida Menezes

Catharina Vilela de Abreu Silva Pereira

Juliana Ribeiro

Kelly Cristina Farias Danezi

Fabricao Duque Mauricio

Nathalia da Silva Buziquia

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 25/11/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 01/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico gsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
INGRID LEMOS DE SOUZA

Gustavo Martins Pires

Ana Carolina de Goes Santos

Mariana Moreira Tomaz de Jesus

</

Rafaela Ruiz Generoso  
Caio Matheus Bravo da Silva  
Cristiano Pintan Palado  
Jamili Abrahão  
Paola Antonelli Amaral  
Maiane Lopes de Araujo  
Renata Almeida Falca  
Claudio de Almeida Brandão  
Vitória Rayssa da Silva Lopes  
Sheila de Sousa Machado  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/11/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 29/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico mff\_velozo@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

Leonardo David Huaranca Julian  
ADRIANA ROCHA DE ALMEIDA CARDOSO  
Bruna Pinheiro de Matos  
Lucas Ramos Filho  
Fernanda Jesus dos santos

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/11/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 01/12/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cdfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

Ueliton Teles Barbosa  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 25/11/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 30/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

karoline silva rodrigues

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 25/11/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/12/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

- 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

KATIA REGINA GOMES DE ALMEIDA CAMARGO  
Renata Karine contieri Rodrigues de Andrade  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/11/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 29/11/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico jffilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

- 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

Elesson da Silva Oliveira  
Nailton Moura da Silva  
Wilson alves dos santos  
Ludizarte Leão Miranda Melo  
LUCIENE MARRERO SOARES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 25/11/2022**

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 02/12/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

Alana Malta Félix dos Santos  
Raimundo Custodio da Costa  
Kelly Cristina Nunes de Oliveira Amaro  
ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA  
Ingrid Maysa Guimarães Lodigiani  
Natalia Tavares Fernandes Coelho  
ADRIANO GONÇALVES DE ARAUJO  
Cesar macedonia soares

## Editais

### GOVERNO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### DIRETORIA GERAL

"INTIMAÇÃO. Processo nº 031.697/2019. Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

##### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01821. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária VIARONDON S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/06805. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária RENOVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-EXP-2022/11922. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

##### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

AUTOS 2457/DER/56 (Santa Rita do Passa Quatro –São Paulo) - 14º volume – VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA. Acha-se aberto prazo de 10 (DEZ) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br

AUTOS 2749/DER/57 (Cajuru –São Paulo) - 5º volume – VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA. Acha-se aberto prazo de 10 (DEZ) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br

AUTOS 5593/DER/66 (Descalvado – São Paulo) - 3º volume – VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA. Acha-se aberto prazo de 10 (DEZ) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br

### ORÇAMENTO E GESTÃO

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

##### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

##### Departamento de Perícias Médicas do Estado

##### CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO MINISTERIO PUBLICO

AMANDA DE OLIVEIRA CASTRO RENSI - 44223868 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 28/11/2022 08:00 hs.

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FABRICIO EDUARDO RICCI - 416013661 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 30/11/2022 às 13:35 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA DE REDES E DE COMUNIC, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

JULIANA CRIVELIN PEREIRA - 45518461 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 30/11/2022 às 13:15 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

##### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

##### COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Diretora da Gerência de Recursos Humanos, CONVOCA o servidor abaixo relacionado, por pendência de documentos comprovando o afastamento por motivo de saúde, a comparecer ao Núcleo de Frequência e Benefícios, situado na Av. Ibirapuera, 981, Vila Clementino, São Paulo – Prédio da Administração, 4º andar, sob pena de que seja instaurado processo por abandono de emprego, motivando a rescisão por justa causa do contrato de trabalho, conforme dispõe o art. 482, letra "i", da CLT; ou apresentar justificativa as suas faltas ao serviço.

REG. IAMSPE 014767 - SILVIO JOSE RODRIGUES - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Solicitamos que o Sr. HIDERO SAKAKI, registro lamspe n.º 3070, funcionário do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), lotado em SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, compareça à Gerência de Recursos Humanos – Núcleo de Frequência e Benefícios, no prazo de 48 horas, para justificar suas faltas.

Esgotado este prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (abandono de emprego), o que configurará a rescisão do respectivo contrato de trabalho.

### JUSTIÇA E CIDADANIA

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

##### Comunicado

Considerando as tentativas infrutíferas de envio do Ofício DGA nº 379/2022, até a presente data, para empresa "V. A. IMPORTE LTDA", inscrita no CNPJ: 41.418.315/0001-30, tornamos público:

OFÍCIO No.DGA 379/2022

Senhor Fornecedor

V. A. IMPORTE LTDA

CNPJ: 41.418.315/0001-30

RUA CAROLINA CASTELLI,605

81050450 – Paraná - PR

NOTIFICAÇÃO

O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO, vem COMUNICAR V. A. IMPORTE LTDA - CNPJ: 41.418.315/0001-30, já qualificada no

contrato número 2022NE03823 e edital PE102/2022, acerca da decisão proferida nos autos do processo PRC-2022/10332:

Multa, no valor de R\$ 42,87, Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e resolução Portaria Normativa nº 339/2020;

Diante da inércia dessa empresa quanto à apresentação de Defesa Prévia, informamos que foi aplicada apenalidade administrativa de multa proposta pelo Gestor do Contrato, por descumprimento injustificado de prazo fixado, fundamentada no art. 86 da Lei federal nº 8.666/93 c.c. art. 8º, inc I do Anexo à Portaria Normativa nº339/2020.

Informamos, ainda, que a penalidade administrativa foi publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 22-11-2022, Seção I - Executivo, e será descontada por ocasião do pagamento de eventuais créditos devidos ou na inexistência, mediante recolhimento junto ao Banco do Brasil S.A.

Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Divisão de Suprimentos, por sua Seção de Compras, pelo telefone (11)2927-9161.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborá-lo eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa" para incluir a sua manifestação;

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA FLORENCIO DE ABREU, 848 - LUZ, SAO PAULO - SP, 01030001

##### Comunicado

Considerando as tentativas infrutíferas de envio do Ofício DGA nº 380/2022, até a presente data, para empresa "LOGMOV SOLUCOES LTDA", inscrita no CNPJ: 44.333.497/0001-35, tornamos público:

OFÍCIO No.DGA 380/2022

Senhor Fornecedor

LOGMOV SOLUCOES LTDA

CNPJ: 44.333.497/0001-35

Marcelo Stefani, 15, 143, sala 1

12914490 – São Paulo - SP

NOTIFICAÇÃO

O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO, vem COMUNICAR LOGMOV SOLUCOES LTDA - CNPJ: 44.333.497/0001-35, já qualificada no contrato número 2022NE03570 e edital PE 087/2022, acerca da decisão proferida nos autos do processo PRC-2022/10288:

Multa, no valor de R\$ 3.203,20, Tres Mil Duzentos e Tres Reais e Vinte Centavos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e resolução Portaria Normativa nº 339/2020;

Tendo em vista que a Defesa Prévia apresentada pela empresa LOGMOV SOLUCOES LTDA foi indeferida, nos termos do Parecer GTAJ nº 1357/22, informamos que foi aplicada a penalidade administrativa proposta pelo Gestor do Contrato, por descumprimento injustificado de prazo, fundamentada no art. 86 da Lei federal nº 8.666/93 c.c. inciso I do art. 8º do Anexo à Portaria Normativa nº 339/2020.

Informamos, ainda, que a penalidade administrativa foi publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 23-11-2022, Seção I - Executivo, e será descontada por ocasião do pagamento de eventuais créditos devidos.

Sendo o que nos cumpria informar, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários junto à Seção de Compras, por meio do telefone (11) 2927-9161.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborá-lo eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa" para incluir a sua manifestação;

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA FLORENCIO DE ABREU, 848 - LUZ, SAO PAULO - SP, 01030001

**Despachos da Corregedoria Geral da Fundação CASA**  
Processo Administrativo Disciplinar n. 1058/22

Processados (as): TIAGO AUGUSTO RODRIGUES – RE. 44705-5

Notificação

Considerando que o processado fora notificado (fls. 30), para que, querendo apresentasse Defesa Prévia, bem como rol de testemunhas, de acordo com o artigo 23, da Portaria Normativa n.253/2013, no entanto, manteve-se inerte, deixando transcorrer "in albis" o prazo para apresentação da peça defensiva (fls. 31), e que a prova a ser produzida nos autos é exclusivamente documental, declaro encerrada a instrução do feito, em consonância com o disposto no artigo 24, § 1º e 2º, da Portaria Normativa supracitada, e, íntimo, o processado, para que, querendo, apresente Alegações Finais no prazo de 07 (sete) dias, conforme lhe faculto o artigo 26, da Portaria Normativa n.253/2013, da Fundação CASA.

Ao expediente da Corregedoria Geral da Fundação CASA, para as devidas providências.

Publique-se.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0553/22

Processados (as): MARCIO CELESTINO DOS SANTOS PEREIRA – RE. 35389-9

Notificação

Considerando que foram juntados os documentos de fls. 677/2 conforme despacho de fls. 73, notifique-se o funcionário para que, querendo, se manifeste no prazo de 05 dias.

Ao expediente da Corregedoria Geral da Fundação CASA, para as devidas providências.

Após retorne ao corregedor auxiliar responsável para futuras deliberações.

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

##### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

##### Departamento de Operações Policiais Estratégicas

##### NOTIFICAÇÃO

O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DEPTO.OPERACOES POLICIAIS ESTRATEGICAS - DOPE, vem COMUNICAR LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.500.671/0001-82, já qualificada no contrato número 2022NE00540 e edital 023/2022, acerca da decisão proferida nos autos do processo 2022/23012:

Multa, no valor de R\$1.267,20, Um Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e resolução SSP-333/2005;

O processo sancionatório foi instaurado objetivando a aplicação de multa contratual decorrente da Oferta de Compra nº 180122000012022OC00028 na qual consta como interessados este Departamento e a empresa LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS.

DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
08 - 12 - UNID. - 764327/5880254/27225 - PLACA ANATOMICA P/ UMIERO DISTAL; EM AÇO INOX OU TITANIO, ESPECIFICO PARA FRATURAS DO TERÇO DISTAL DO UMIERO P/ POSICIONAMENTO MEDIAL; OPÇÃO DE 7,8,9,12 E 16 FUROS, COM MÍNIMO 6 TAMANHOS DIFERENTES DE PLACAS, LADO ESQUERDO E DIREITO; COM SISTEMA DE BLOQUEIO E COMPRESSÃO DINÂMICA; PARAFUSOS 2.7MM E 3.5MM, BAIXO PERFIL SIST MULTIDIRECIONAL QUE PERMIT ANGUL E BLOQ PARAF EM 40 GRAUS.

Marca: ACUMED  
Procedência: IMPORTADO - ESTADOS UNIDOS  
R.M.S./ANVISA: 80094170086  
R\$ 3.500,00  
DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
09 - 15 - UNID. - 836729/5708753/21530 - PLACA PARA BLOQUEIO; TITANIO OU AÇO INOXIDAVEL; DE CONTATO LIMITADO E ORIFÍCIOS COMBINADOS LADOS DIREITO E ESQUERDO; UNIDADE DE COMPRESSÃO DINÂMICA E UNIDADE DE BLOQUEIO; REGIAO METAFISARIA DEVE TER 4 PARAFUSOS PARALELOS DE 2.7MM OU 3,5MM; REGIAO PROXIMAL 1 E 2 FUROS DE 3,5MM, COM 6 FUROS PARA PRE FIXACAO FIOS KISCHINNER; PARA USO EM OLECRANO.

Marca: ACUMED  
Procedência: IMPORTADO - ESTADOS UNIDOS  
R.M.S./ANVISA: 80094170086  
R\$ 3.950,00  
DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
10 - 70 - UNID. - 836753/5711975/21528 - PARAFUSO DE BLOQUEIO; TITANIO OU AÇO INOXIDAVEL; AUTOMAXEANTE; COM ENCAIXE EM ESTRELA, TIPO TORX; COM ROSCA DE 3,5MM, COMPRIMENTO DE 10 A 60MM APROX.

Marca: ACUMED  
Procedência: IMPORTADO - ESTADOS UNIDOS  
R.M.S./ANVISA: 80094170086  
R\$ 300,00  
DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
11 - 60 - UNID. - 836761/5711983/21529 - PARAFUSO CORTICAL; TITANIO OU AÇO INOXIDAVEL; AUTOSQUEANTE; ROSCA DE 3,5MM COM ENCAIXE EM ESTRELA TIPO TORX DE 10 A 60MM COMPRIMENTO APROX.

Marca: ACUMED  
Procedência: IMPORTADO - ESTADOS UNIDOS  
R.M.S./ANVISA: 80094170058  
R\$ 300,00  
DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
12 - 12 - UNID. - 762730/5711991/25733 - PLACA PARA BLOQUEIO; TITANIO OU AÇO INOXIDAVEL; ANATOMICA; LADOS DIREITO ESQUERDO; COM ORIFÍCIO PARA FIXACAO FIOS KISCHINNER; COM 5 FUROS MAIS 1 FURO EM ALETA MEDIAL DE 2.7MM PARA ENCAIXE PARAFUSO; PARA USO CORONOIDE.

Marca: ACUMED  
Procedência: IMPORTADO - ESTADOS UNIDOS  
R.M.S./ANVISA: 80094170077  
R\$ 4.312,50  
DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
13 - 40 - UNID. - 762731/5712009/25734 - PARAFUSO DE BLOQUEIO; TITANIO OU AÇO INOXIDAVEL; DE 2.7MM TAMA-NHOS DE 8 A 32MM COMPRIMENTO APROX; TIPO TORX COM ENCAIXE EM ESTRELA.

Marca: ACUMED  
Procedência: IMPORTADO - ESTADOS UNIDOS  
R.M.S./ANVISA: 80094170065  
R\$ 300,00  
DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

1. - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1.1. - A Licitante vencedora deverá fornecer os materiais conforme especificações contidas neste ANEXO;

1.2. - Para os lotes 01 e 02 a empresa vencedora deverá deixar 01 caixa completa de implantes e instrumentais necessários para colocação mesmos.

1.3. - A licitante vencedora deverá fornecer todos os itens, em sistema consignação, grade completa, com as diferentes medidas, visando atender à especificidade dos pacientes.

1.4. - A licitante vencedora deverá fornecer todos os instrumentais necessários à utilização dos materiais.

1.5. - Os materiais e instrumentais deverão ser compatíveis entre si.

1.6. - Os produtos serão obrigatoriamente inventariados, mensalmente, pela empresa vencedora, juntamente com o servidor responsável pelo recebimento dos produtos, a fim de que se possa manter o estoque consignado de acordo com as quantidades previstas.

1.7. - As medidas fornecidas são aproximadas, podendo apresentar uma pequena variação de acordo com o fabricante, o que será analisado pela equipe técnica.

1.8. - A empresa deverá fornecer os implantes e respectivos instrumentais necessários para a colocação dos mesmos;

1.9. - Os artigos implantáveis deverão apresentar acondicionamento de forma a permitir o registro de sua procedência no prontuário médico e permitir sua rastreabilidade em caso de eventos adversos. Deverão ser fornecidas em embalagens individuais estéreis contendo rotulo com as seguintes informações: marca, código, número de lote e série, número do registro na ANVISA, validade da esterilização, nome do responsável técnico e etiquetas adesivas destacáveis que permitam o registro destes elementos diretamente. Todas as informações devem constar em língua portuguesa.

1.10. - Caso seja necessário, a licitante vencedora deve disponibilizar instrumentador qualificado para sanar dúvidas técnicas do material fornecido, mediante solicitação da Unidade de Órteses e Próteses do HCFMB. A solicitação será feita pela Unidade de OPME-HCFMB com antecedência e a empresa deve fornecer nome completo e documento de identificação do profissional para autorização de entrada na unidade de Centro Cirúrgico.

1.11. - Somente será permitido o acesso do instrumentador às dependências do Centro Cirúrgico mediante autorização da Unidade de OPME.

1.12. - Características da Embalagem  
1.12.1. - O instrumental necessário para o implante deve ser acondicionado em caixa passível de reprocessamento na Central de Material e Esterilização;

1.12.2. - Atendendo às recomendações ergonômicas as caixas não podem ultrapassar o peso de 13,4 Kg cada uma;

1.12.3. - Os materiais implantáveis e de uso único devem garantir a esterilidade e a integridade durante o armazenamento e o transporte;

1.12.4. - Deve permitir abertura asséptica;

1.12.5. - Não deve delaminar ao abrir a embalagem;

1.12.6. - A caixa deve estar com lacre/estrutura íntegra e seca.

1.13. - Características da Rotulagem

1.13.1. - Dados de identificação do fabricante e do fornecedor;

1.13.2. - Identificação do produto;

1.13.3. - Procedência do produto;

1.13.4. - Número do lote, data de fabricação e validade;

1.13.5. - Tipo de esterilização e a palavra "estéril" ou a expressão "produto de uso único";

1.13.6. - Instruções de uso;

1.13.7. - Número do registro na ANVISA;

1.13.8. - Nome do responsável técnico;

1.14. - Condições de Acondicionamento e Entrega: os produtos deverão ser entregues, respeitando as especificações a seguir:

1.14.1. - Especificação do produto: De acordo com este ANEXO e o Edital.

1.14.2. - Acondicionamento: De acordo com as especificações informada pelo fabricante.

1.14.3. - Validade do produto: Mínimo de 12 (doze) meses;

1.14.4. - Local de Entrega: Implantes: Unidade de Órteses e Próteses do HCFMB (ao lado do Centro Cirúrgico)

1.14.5. - Local de Entrega: Instrumentais: a entrega deverá ser na CME (Central de Material e Esterilização) até as 24 horas.

1.14.6. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência dos materiais e a unidade de OPME do HCFMB realizará o recebimento provisório após constatado a conformidade com o edital. O funcionário da empresa deve aguardar a conferência e devolução do "Check List" na unidade de Central de Material (CME) para os instrumentais.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) objeto deste Registro de Preço deverá(o) ser entregue(s) em REGIME DE CONSIGNAÇÃO e em virtude da especificidade dos procedimentos, a contar da solicitação da Unidade de OPME do HCFMB, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos do edital e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues na UNIDADE DE ÓRTESES E PRÓTESES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, conforme abaixo:

Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita na unidade de Órteses e Próteses do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizado na Avenida Professor Mario Rubens Guimarães Montenegro, Distrito de Rubião Junior, Unesp Campus de Botucatu, Botucatu/SP, CEP 18618-687, de segunda a sexta do horário das 08:00h às 16:30h, e para os instrumentais necessários, a entrega deverá ser na unidade de CME (Central de Material e Esterilização) até as 24 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-FAMESP/HC.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraias, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-FAMESP/HC, constantes do PROCESSO Nº 015461/2022-FAMESP/HC, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 04.715.053/0001-40

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 26/11/2022 ATÉ 25/11/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
Processo nº 15585/2022-FAMESP/BAURU  
Edital de Chamamento público nº 028/2022-FAMESP/BAURU

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAUDE PARA A ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA PARA O AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ.

Comunicamos que nenhuma empresa(s) e/ou profissional(s) demonstrou interesse no Credenciamento constante neste Edital de Chamamento Público.

Diante do exposto o processo ficará aberto no período de 12 meses, contados a partir de sua publicação, neste período qualquer profissional ou empresa poderá se credenciar, caso atenda todos os requisitos do edital.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
Processo nº 15594/2022-FAMESP/BAURU  
Edital de Chamamento público nº 030/2022-FAMESP/BAURU

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA PARA O AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA.

Comunicamos que nenhuma empresa(s) e/ou profissional(s) demonstrou interesse no Credenciamento constante neste Edital de Chamamento Público.

Diante do exposto o processo ficará aberto no período de 12 meses, contados a partir de sua publicação, neste período qualquer profissional ou empresa poderá se credenciar, caso atenda todos os requisitos do edital.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento que tem por objeto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAUDE PARA A ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA

PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, Conforme Chamamento Público nº 011/2022-FAMESP/BAURU Processo nº 12628/2022-FAMESP/BAURU.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

PESSOA JURÍDICA - PESSOA FÍSICA - RERULTADO  
01 - PEDSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - DRA. ISABELA CISTINA DOS SANTOS - APROVADO  
02 - PP MEDICAL GROUP LTDA. - DRA. PAOLLA PEREIRA NAKANDAKARE - APROVADO  
03 - MCN CLÍNICA MÉDICA EIRELI - DRA. MARIANA COSTA NOBRE - APROVADO

A empresa habilitada (APROVADA) será CONVOCADA para assinatura do CONTRATO e/ou CELEBRAÇÃO DE SORTEIO para escolha da Contratada, mediante necessidade da prestação do serviço.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-FAMESP/CONV PROCESSO Nº 18.698/2022-FAMESP/CONV

Acha-se à disposição dos interessados do dia 28 DE NOVEMBRO À 08 DE DEZEMBRO DE 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3881-4811 - FAX (0xx14) 3881-4811 – ramal 110, site https://compra-eletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº 18.698/2022-FAMESP/CONV, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE CONDIÇÃO- NADORES DE AR TIPO SPLIT, para atender as necessidades do Núcleo de Manutenção do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, através de recursos do Convênio SICONV nº 935312/2022 – Projeto nº 094, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 08 DE DEZEMBRO DE 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-FAMESP/CONV PROCESSO Nº 18.817/2022-FAMESP/CONV

Acha-se à disposição dos interessados do dia 28 DE NOVEMBRO À 09 DE DEZEMBRO DE 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3881-4811 - FAX (0xx14) 3881-4811 – ramal 110, site https://compra-eletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº 18.817/2022-FAMESP/CONV, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, através de recursos do Convênio SICONV nº 935312/2022 – Projeto nº 094, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 09 DE DEZEMBRO DE 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2022 - FAMESP/BAURU REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 18775/2022 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 28 de novembro a 07 de dezembro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compra-eletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 – FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 18775/2022 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABO PARA ELETRODO TEMPORÁRIO, PRÓTESE MITRAL, PRÓTESE AÓRTICA, TUBO FLEXÍVEL INTRA-CORONÁRIO, CONDUTO VALVADO, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE OPME DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço por LOTE, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 08 de dezembro de 2022, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico nº 046/2022-FAMESP/BAURU – Processo nº 11920/2022-FAMESP/BAURU para as empresas abaixo relacionadas, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL ESTADUAL BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÁ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
01 - ----- FRACASSADO  
02 - 1,69 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
03 - 1,43 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
04 - 6,00 - CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR SOCIEDADE LTDA  
05 - ----- FRACASSADO  
06 - 3,59 - M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

07 - ----- FRACASSADO  
CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 039/2022-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL  
Resumo do Termo de Contrato nº 016/2022-FAMESP/MSI  
Processo: - 15460/2022-FAMESP/BAURU.  
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 061/2022-FAMESP/BAURU.

Contrato: - 017/2022-FAMESP/MSI.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Maternidade Santa Isabel.

Contratada: - GRIFOLS BRASIL LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada e autorizada a fornecer insumos e reagentes para a técnica em tubo e gel centrifugação na rotina de pesquisa de anticorpos irregulares e fenotipagem sanguínea e bolsas de transferência, filtro para remoção de leucócitos, etc, com comodato de equipamentos para atender as necessidades da Agência Transfusional da Maternidade Santa Isabel por um período de 30 meses.

Vigência: - 30 (Trinta) meses.

Valor Mensal Estimado: - R\$ 8.000,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 240.000,00.

Data da Assinatura: - 25/11/2022.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL  
Resumo do Termo de Contrato nº 017/2022-FAMESP/MSI  
Processo: - 15460/2022-FAMESP/BAURU.  
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 061/2022-FAMESP/BAURU.

Contrato: - 017/2022-FAMESP/MSI.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Maternidade Santa Isabel.

Contratada: - FRESENIUM HEMOCARE BRASIL LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada e autorizada a fornecer insumos e reagentes para a técnica em tubo e gel centrifugação na rotina de pesquisa de anticorpos irregulares e fenotipagem sanguínea e bolsas de transferência, filtro para remoção de leucócitos, etc, com comodato de equipamentos para atender as necessidades da Agência Transfusional da Maternidade Santa Isabel por um período de 30 meses.

Vigência: - 30 (Trinta) meses.

Valor Mensal Estimado: - R\$ 4.640,36.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 139.210,75.

Data da Assinatura: - 25/11/2022.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL  
Resumo do Termo de Contrato nº 018/2022-FAMESP/MSI  
Processo: - 15460/2022-FAMESP/BAURU.  
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 061/2022-FAMESP/BAURU.

Contrato: - 018/2022-FAMESP/MSI.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Maternidade Santa Isabel.

Contratada: - KOVALENT DO BRASIL LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada e autorizada a fornecer insumos e reagentes para a técnica em tubo e gel centrifugação na rotina de pesquisa de anticorpos irregulares e fenotipagem sanguínea e bolsas de transferência, filtro para remoção de leucócitos, etc, com comodato de equipamentos para atender as necessidades da Agência Transfusional da Maternidade Santa Isabel por um período de 30 meses.

Vigência: - 30 (Trinta) meses.

Valor Mensal Estimado: - R\$ 650,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 19.500,00.

Data da Assinatura: - 25/11/2022.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL  
Resumo do Termo de Contrato nº 019/2022-FAMESP/MSI  
Processo: - 15460/2022-FAMESP/BAURU.  
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 061/2022-FAMESP/BAURU.

Contrato: - 019/2022-FAMESP/MSI.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Maternidade Santa Isabel.

Contratada: - DIAMED LATINO AMERICA S/A.

Objeto: - Contratação de empresa especializada e autorizada a fornecer insumos e reagentes para a técnica em tubo e gel centrifugação na rotina de pesquisa de anticorpos irregulares e fenotipagem sanguínea e bolsas de transferência, filtro para remoção de leucócitos, etc, com comodato de equipamentos para atender as necessidades da Agência Transfusional da Maternidade Santa Isabel por um período de 30 meses.

Vigência: - 30 (Trinta) meses.

Valor Mensal Estimado: - R\$ 538,20.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 16.146,00.

Data da Assinatura: - 25/11/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 088/2022 – Oferta de Compra Nº 270031000012022OC00005 - Processo nº 025/2022-CE/MP, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 08/12/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº 2022/0011662  
Pregão Eletrônico nº 030/2022  
ARP nº 021/2022 – LOTE 3  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
CNPJ: 36.280.886/0001-11  
Objeto: Prestação de serviços de impressão de materiais gráficos.  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 312/2022 de 04 de outubro de 2022.  
Data da Assinatura: 23/11/2022  
Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo  
Valor total para o Lote 3: R\$ 30.999,00 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-83  
Fonte de Recursos: 002.001.055  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000  
Gestor da ARP: o Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa – CCSAI  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº 2022/0011662  
Pregão Eletrônico nº 030/2022  
ARP nº 022/2022 – LOTE 4  
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Detentora: CAMACORP – VISÃO GRÁFICA LTDA.  
CNPJ: 19.721.291/0001-35  
Objeto: Prestação de serviços de impressão de materiais gráficos.  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 312/2022 de 04 de outubro de 2022.  
Data da Assinatura: 23/11/2022  
Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo  
Valor total para o Lote 4: R\$ 353.745,00 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-83  
Fonte de Recursos: 041.001.001  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
Gestor da ARP: o Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa – CCSAI  
Extrato de Contrato  
Processo 2022/003852 e 2022/0020598  
Ata de Registro de Preços 006/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.  
Valor: R\$ 826,37  
Nota de empenho: 2022NE00905  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajetos: Brasília / São José do Rio Preto, data 10/11/2022  
Extrato de Contrato  
Processo 2022/003852 e 2022/0020151  
Ata de Registro de Preços 006/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.  
Valor: R\$ 4.710,50  
Nota de empenho: 2022NE00905  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida 21/11/2022 e data de volta 22/11/2022  
Extrato de Contrato  
Processo 2022/003852 e 2022/0019551  
Ata de Registro de Preços 006/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.  
Valor: R\$ 1.187,09  
Nota de empenho: 2022NE00905  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajetos: São Paulo / Rio de Janeiro / São Paulo data de ida 02/11/2022 e data de volta 03/11/2022.  
Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/0014384  
Ata de Registro de Preços nº 021/2021  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Educáltras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda – EPP – CNPJ: 09.475.334/0001-96  
Objeto: Utilização da ARP nº 021/2021 no atendimento presencial de assistido na Unidade Osasco, realizado no dia 25/10/2022.  
Valor: R\$ 459,10 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)  
Nota de empenho: 2022NE00009  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Investigador de Polícia (IP 1/2022)

O Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Investigador de Polícia (IP 1/2022), em cumprimento à tutela cautelar deferida nos autos do processo de nº 1065045-03.2022.8.26.0053, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, proposta por ODAIR CUSTODIO DA SILVA, inscrição nº 16448588, TORNA PÚBLICA, a permanência do referido candidato na lista geral de ampla concorrência, sem os acréscimos de pontos decorrentes do sistema de pontuação diferenciada.

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Investigador de Polícia (IP 1/2022)

O Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Investigador de Polícia (IP-1/2022), em cumprimento à tutela cautelar deferida nos autos do processo de 1066825-75.2022.8.26.0053 da 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, CONVOCA, nos termos dos itens 11.7.1 e 11.7.1.1 do Capítulo XI do Edital de abertura, o candidato KLEBER CORREA DE SANTA RITA, Rg. 22475957/SSP, para comparecer no dia 04 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Fundação Vunesp situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca, São Paulo, para o procedimento de ratificação da auto-declaração firmada.

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022)

O Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022), em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo de nº 1064466-55.2022.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, proposta por RODRIGO MIRANDA SILVA, inscrição nº 17152267, TORNA PÚBLICA, a permanência do referido candidato na lista geral de ampla concorrência, sem os acréscimos de pontos decorrentes do sistema de pontuação diferenciada.

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022)

O Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2022), em cumprimento à tutela cautelar deferida nos autos do processo de 1121272-66.2022.8.26.0100 da 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, CONVOCA, nos termos dos itens 11.7.1 e 11.7.1.1 do Capítulo XI do Edital de abertura, o candidato RODOLFO BATISTA FÉLIX, Rg. 39053257/SSP, para comparecer no dia 04 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Fundação Vunesp situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca, São Paulo, para o procedimento de ratificação da auto-declaração firmada.

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-135/323/22  
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público os resultados dos candidatos das turmas 1 a 12 do Edital nº DP-3/321/21, destinado ao provimento de cargos de Aluno-Oficial, APROVADOS na Etapa dos Exames de Saúde - Toxicológico, previsto no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.291 de 22 de julho de 2016.

NOME - R.G - INSCRIÇÃO  
AILTON FRANCISCO BASTOS OSORIO NETTO - 27853300-5 - 13046845  
ARTHUR MAGNUS ATHANASIO MENDES - 244093969-0 - 13246674

BRENDA DINIZ BATISTA DA SILVA - 48193156-9 - 14177234  
BRUNO AUGUSTO ALVES - 21076644-0 - 14204592  
BRUNO FELICIANO DO LIVRAMENTO - 715632-3 - 13629301  
BRUNO JOSE ARAUJO LOBATO - 214149304-0 - 13409816  
CARLOS HENRIQUE SOARES - 8080273-0 - 13321609  
DANIEL LANCA PARRA - 528425213-0 - 13951947  
DANREI DOS SANTOS FERREIRA - 23153563-4 - 13186779  
EDNEY LINO DE PAULA NETO - 150565-9 - 13638327  
EMERSON DOS SANTOS SILVA DE LYRA - 26431744-7 - 14274108

FELIPE PITOTE DA SILVA MARTINS - 27674435-6 - 14243156  
FREDERICO AUGUSTO MORAIS - 19513158-0 - 13035983  
GABRIEL AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA - 20610079-4 - 14295571

GABRIEL ESPOSTI BATISTA - 30419085-3 - 12987646  
GABRIEL FERREIRA DE MELLO - 4445-3 - 13566008  
GABRIEL MONTEIRO DIAS - 23947840-7 - 13014102  
GABRIEL PEREIRA BEFF - 30026074-2 - 13848712  
GILIARD PEREIRA DA SILVA - 22259636-3 - 14035081  
GIOVANA AUGUSTO DOS SANTOS - 10341886-0 - 14117134  
GUILHERME DE ANDRADE CARNEIRO - 26443370-7 - 14003252

HENRIQUE CAIRES OLIVEIRA - 180803-0 - 13687034  
HERICLES TAINA SANTOS - 18377560-0 - 13024949  
IAGO OLIVEIRA DOS SANTOS - 26444475-3 - 14078945  
JOAO CESAR DOS ANJOS - 32732040-4 - 13061658  
ABRAAO DA SILVA ANAMI - 384352959-0 - 14238144  
ADRIAN HENRIQUE SANTOS AMORIM - 57219928-4 - 13965352

ADRIANO ALVES SANTOS JUNIOR - 54210132-4 - 13022849  
ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA - 41672311-1 - 13172450  
AKACIO GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA - 40573246-6 - 13056000

ALANA ROBERTA SEIXAS DA SILVA - 64781964-8 - 13085778  
ALEXANDRE BARRETO DE ALMEIDA - 29524748-4 - 13243527

ALINE DA CRUZ - 34497925-8 - 13190776  
ALISSON AQUINO MARTINS - 38708495-2 - 13548891  
LUCAS MARQUES DOS SANTOS MACHADO - 28971430-5 - 13023390

LUIGI SANDRO DE ARRUDA - 709958-8 - 13228447  
LUIZ FERNANDO COTA DE SOUSA - 1827081-5 - 14109220  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MACHADO - 28453657-0 - 13203754

MIKAEL MEDEIROS BORTOLUZZI - 2290647-0 - 13720023  
PRISCILLA MARTINS CAMPOS - 47889759-5 - 12981834  
RAPHAEL HENRIQUE DINIZ - 269898-3 - 13787748  
RAYSSA VITORIA VELASQUE SOARES - 3929261-4 - 13279211

ROBERT ALEXANDRINO DA COSTA DE PAULO - 28083833-5 - 13102290  
SAMUEL SOARES DE ANDRADE SILVA - 00329021-1 - 13945424

THALES LEANDRO DE QUEIROZ VIEIRA - 28199164-6 - 13089064  
THIAGO MATHEUS DE SANTANA MONTEIRO - 25472066-7 - 14325241

VICTOR DEL BOSCO MATIAS - 28415883-9 - 13259865  
VICTOR MATHEUS LIMA GOMES - 24522905-9 - 13217020  
VITOR BORGES PAES - 28442848-9 - 13138570  
YASMIM CAROLINA LIMA DE ALBUQUERQUE - 29572170-8 - 13280724

AMANDA DE OLIVEIRA QUIRINO - 405771642-2 - 13640879  
AMANDA FERNANDES QUEIROGA GUIMARAES - 50555174-3 - 13272659

ANA PAULA VILLA FELIX - 33859881-9 - 13751573  
ANDERSON QUEIROZ DA ROCHA - 27312148-0 - 13534475  
ANDERSON RODRIGUES RANGEL - 29763727-7 - 13103814  
ANDRE COELHO SILVA - 39238332-9 - 13814079  
ANDRE CRISTIAN DA CRUZ ALEXANDRE - 46500744-2 - 13999656

ANDRE DALIA GARCIA - 50226198-5 - 13855123  
ANDRE FLORINDO - 35444552-2 - 13140310  
ANDRE LUIS TEIXEIRA DA SILVA - 44981175-X - 14224100  
ANDRE ROCHA E SILVA - 14886939-43 - 13189433  
ANDREY CASTILHO DE OLIVEIRA - 40707901-4 - 13033794

ANDREY SILVA ZULIANI - 52382199-2 - 13294814  
ANNA CAROLINA CHIBLY DE ROBERT - 50437991-4 - 13377507  
ANNA LUIZA DO COUTO ROSA E GARCIA OLIVEIRA - 30050050-6 - 13982133

ANTONIO CESAR REIS DE CASTRO - 63194588-X - 12985600  
ARIAN RAIMUNDO PRADELA - 50004844-7 - 13826000  
ARTHUR ANDRADE PINHEIRO - 53704579-X - 13697269  
ARTHUR FLORIO DA COSTA - 48186786-7 - 13681664  
ARTHUR LUIZ FERRARI DE BRITO - 39327343-X - 13081594  
ARTHUR PASSERINE ROSSATO - 54430562-0 - 13391089  
AURELIO CHAUSSE PACHECO DOS SANTOS - 15429649-03 - 13756761

AYLA AVELAR DE OLIVEIRA - 59797399-4 - 13938878  
BARBARA NARAZAKI - 45328313-5 - 14131110  
BARBARA TEIXEIRA DOS REIS - 49348169-2 - 13649388  
BEATRIZ OLIVEIRA TEODORO - 37271242-3 - 13854879  
BEATRIZ SANTOS BELLINI - 38776369-7 - 13104934  
BIANCA CIBELE VENANCIO - 46190555-3 - 13850652  
BRENDA CREDENDIO DE OLIVEIRA SILVA - 35725374-7 - 12985929

BRENDA DOS SANTOS LEDESMA - 62951754-X - 13169661  
BRUNA ANDREONI BORGES - 52368783-7 - 14146754  
BRUNA VALVERDE VENDRAMINI - 54918407-7 - 14043769  
BRUNO CONDE SILVA - 54143808-6 - 14345722  
BRUNO DAL RE - 273169798-8 - 13012096  
BRUNO DOS SANTOS FERNANDES - 38334933-3 - 13004980  
BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA CIANGOLI - 50758724-8 - 13788710

BRUNO HENRIQUE SANTOS PEREIRA - 49856465-4 - 13647466

BRUNO NOGUEIRA CABRERA - 42721302-2 - 13636693  
BRUNO SASS POPPI - 52943353-9 - 12978957  
CAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA - 45254327-7 - 14061813  
CAIO MARTINELLI - 58984302-3 - 13801007  
CAIO TRINDADE SILVA DA COSTA - 55789208-9 - 13074806  
CAMILLE MARINHO DELUCA - 58334996-1 - 13686003  
CARLA APARECIDA DE CARVALHO - 40409485-5 - 13689339

CARLA DE CAMARGO GIL - 44988873-3 - 13095277  
CARLOS HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA - 54959399-8 - 13665731

CESAR RAVELY MOURA DA SILVA - 56806480-X - 13550187  
CHRISTIANE MEIRA DE SOUZA - 48489304-X - 13134760  
CHRISTINE LOURENA VIEIRA - 53609353-2 - 13192078  
CLAUDIO DE OLIVEIRA PENTEADO JUNIOR - 49858217-6 - 13576593

DANIEL BORGES BARBOSA SANTOS - 44832805-7 - 14154927

DANIEL DA SILVA LOPES - 33088075-5 - 13634577  
DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO - 21175864-4 - 14274736  
DANIEL REGIS DA SILVA - 40287562-X - 13999079  
DANIEL RUBENS DOS SANTOS PEREIRA - 50411174-7 - 13302345

DANIELA VIGATO PIERRE - 52561291-9 - 13865048  
DANILO BARBOZA CARVALHO - 55182503-0 - 13225561  
DANNYEL RYBICKI DOS SANTOS - 44479605-8 - 13655450  
DARIO JUSTINO DOS SANTOS - 34022299-2 - 13089170  
DAVI JOSE DE LIMA PAZ - 39538520-9 - 13715372  
DEIVE ALMEIDA BERSELLI - 40332939-5 - 13091840  
DIEGO DE ALMEIDA DA ROCHA - 60119255-2 - 12982784  
DIEGO JOSE RAMALHO DE FARIA - 42821604-3 - 14134845  
DIEGO JUSTULIN GARCIA - 50442748-9 - 13335227  
DIEGO MAYER VIEIRA DA CUNHA - 44681806-9 - 14300320  
DOUGLAS DE OLIVEIRA APOLINARIO DA SILVA - 50607161-3 - 13528114

DOUGLAS MARTINS MAXIMIANO MANCINI - 43129599-2 - 13588540

DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUSA - 41295834-X - 13078569  
EDISON PEREIRA DOS SANTOS - 52073599-7 - 12980170  
EDMILSON MOREIRA - 40459882-1 - 13814559  
EDUARDO GOMES - 38241745-8 - 13213865  
EDVALDO RANGEL DE ANDRADE FILHO - 57705587-2 - 14068206

ELDER GONZAGA RODRIGUES - 39196064-7 - 13943812  
ELIEZER BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA - 55554324-9 - 13544420

ELTON VALIM NORA CARVALHO DA SILVA - 50569704-X - 14087952

ENICK MARCCUS FRANCA DE LIMA - 39743729-8 - 13003127

EVANDRO JOSE DE SOUZA - 42238195-0 - 13141694  
EVERSON DE SOUZA SANT ANA RODRIGUES - 33446136-4 - 13626345

EVERTON MARQUES SILVA - 424705606-6 - 13852108  
FABIO ANDRE SOARES POCAS JUNIOR - 54995256-1 - 13082736

FABIO SANTE DA TULHA - 494801657-0 - 13328387  
FABRICIO SILVA DE SOUZA - 34299283-1 - 13002678  
FELIPE KROGER POLACZEK - 529529725-0 - 13297309  
FELIPE RODRIGUES DA SILVA - 45219310-2 - 13119001

FELLIPE NOBILE DE GERARD REHELLING E BLASMOND DE OLIVEIRA - 53947454-X - 13164210

FELLIPE TOZO COLAR MARTINS DA SILVA - 55531827-8 - 13842676

FERNANDA PINHEIRO LOURENCO - 42536989-4 - 12987395  
FERNANDO FERREZ DA ROCHA - 41051335-0 - 13122533  
GABRIEL ANTONIO ARAUJO COUTO - 66985634-4 - 13565222

GABRIEL DE SOUSA PEIXOTO DA SILVA - 38103701-0 - 13112490

GABRIEL DE SOUZA SALIDO - 50425897-7 - 13207113  
GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA SILVA - 488429638-0 - 13817442

GABRIEL FERNANDO DIOMAZIO FIGUEIRA - 48904912-6 - 13022750

GABRIEL FUZO GOMES - 36329260-3 - 13797190  
GABRIELE ZAMPEIRO - 466197809-0 - 14109298  
GABRIELLE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA - 37052463-9 - 13044028

GESSICA APARECIDA DE AZEVEDO MARCELO - 485752542-0 - 13184270

GIAN LUCA GONCALVES DE SOUZA - 50421343-X - 13182889

GILVAN DE ALMEIDA RUFINO MAMEDE - 48873974-3 - 14181150

GIOVANA IACHELLI - 53330606-1 - 12985473  
GIOVANA PORFIRIO AVELINO - 50423425-0 - 13553836  
GIOVANNA SOUZA DE OLIVEIRA - 58825860-X - 13566440  
GISELIA SOARES RODRIGUES DA SILVA - 32618203-2 - 13711830

GIULIA MENEGHETTI FREITAS - 36270062-X - 13984489  
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DUTRA - 50250174-1 - 12997390

GUILHERME CALIXTO DA SILVA - 36799600-5 - 13472607  
GUILHERME COELHO DOS SANTOS - 53578043-6 - 12988243

GUILHERME HENRIQUE FONTES LOURENCO DA SILVA - 54198764-1 - 13302663

GUILHERME HENRIQUE TEIXEIRA - 57162710-9 - 13015583  
GUILHERME MOLINA FORNAZARI PEREIRA - 45259793-6 - 13166735

GUILHERME PEREIRA SILVA - 54835157-0 - 14145928  
GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS - 23406100-60 - 13008811

GUSTAVO DE JESUS FERREIRA ALVES - 375601260-0 - 13657151

GUSTAVO DE LION BOTERO COUTO LOPES - 41950526-0 - 13742213

GUSTAVO PEREIRA GRANJA DIAS - 575855678-0 - 14246163

HEBERTY WASHINGTON MESQUITA DA SILVA - 5650204-0 - 13280848

HENRIQUE PINHEIRO CRENETTE - 52076831-0 - 12981990  
HIAGO HENRIQUE MACIEL D ANDREA - 48792828-3 - 13309560

ILNGNER CESAR PINHO DE MATTOS - 42150555-2 - 13342320  
IRIS GOUVEA FERNANDEZ MARQUES - 20592882-3 - 13559087

ISABEL BARRETO DA SILVA - 36194018-X - 13014730  
ISABELLA BUENO BARBOZA - 57674592-3 - 14302276  
ISABELLE DE FARIA TEIXEIRA - 40626029-1 - 13780956  
ISRAEL SOUZA DA SILVA - 40526417-3 - 13174789

JADIELSON SILVA VARJAO - 49546545-8 - 13853872  
JAYNE MENDES RODRIGUES DE SOUZA - 42653928-X - 13657950

JHONNY AMARAL - 50390827-7 - 13319906  
JOANA PIETRA DELGADO - 56838981-5 - 13388525  
JOAO PAULO LIMA TEIXEIRA - 55168225-5 - 13743902  
JOAO VITOR BARROS - 39662436-4 - 13577999

JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO - 44789169-8 - 13018566

JOCIANO JESUS DE OLIVEIRA - 44053293-0 - 13127535  
JORGE LUIZ FANTUZZI CAMPOS - 49493153-X - 13845047  
JOSE ANTONIO MANTOVAN SAES - 53811796-5 - 13229176  
JOSE CARLOS ARAUJO PAIXAO - 49147489-1 - 13011120

JOSE LEONARDO GIORGETTO - 49754145-2 - 13850571  
JOSE ROBERTO DE MOURA - 27198018-7 - 13190873  
JULIA FERREIRA DA SILVA - 29325952-9 - 13606620  
JULIA VIEIRA CAMARGO - 52401121-7 - 13041436

JUSCELINO FORTES TRINDADE JUNIOR - 48369681-X - 13041673

KAIO NUNES B